



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 028/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Globo Futebol Clube, devido à antecipação da partida entre a equipe profissional contra o ABC FC, pelo Campeonato Brasileiro Série C;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia da partida entre o GLOBO FC X ALECRIM FC marcada inicialmente no dia 24.08.19 (sábado), para o dia 25.08.19 (domingo), válido pela 9ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 19 de Agosto de 2019.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.709.814-00